



Ata N.º 24

Ao quinto dia do mês de setembro de dois mil e dezoito, na sede da Junta de Freguesia de Alagoa compareceram: Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal, Nuno Gonçalo Franco Lacão, João Nuno Cativo Cardoso, Armando Jorge Mendonça Varela, Luís Manuel Madeira Pargana, José Correia da Luz e Ana Sofia Carita de Oliveira Miguéns na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara. -----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: José Calha, chefe da divisão de obras e ambiente, Cláudia Capote, chefe de divisão de ordenamento, planeamento e gestão urbanística, Pedro Barbas, chefe de divisão da cultura, juventude, desporto, assuntos sociais, educação e turismo, Maria Ester Sequeira, chefe intermédia de terceiro grau da divisão de administração geral e finanças e Nuno Bambulo assistente técnico, tendo a reunião sido secretariada pela chefe intermédia de terceiro grau da divisão de administração geral e finanças, Maria Ester Sequeira. ----

ABERTURA DA REUNIÃO: Pela Senhora Presidente foi a reunião declarada aberta eram 21.15 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos: -----

A. Substituições

O Senhor Vereador Artur Jorge Coelho Correia fez-se substituir, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, a Exma. Senhora Vereadora Ana Sofia Carita de Oliveira Miguéns, nos termos do estabelecido pelo n.º1 do art.º 79.º daquele diploma.-----

A Câmara Municipal nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou considerar justificada a falta dada pelo membro atrás referido. ----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo agradecido ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alagoa, ter recebido os membros do executivo camarário para a realização da reunião ordinária da Câmara Municipal, referindo de seguida que sendo esta a primeira de várias reuniões descentralizadas, se espera que seja uma mais-valia para as freguesias,



Câmara Municipal de Portalegre

tentando assim este executivo estar mais próximo das populações, dando de seguida a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alagoa.-----

H. E. U. S.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alagoa, Senhor João Vivas, o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo de seguida questionado a Senhora Presidente se a mesma iria apresentar soluções aos problemas identificados na visita efetuada à Freguesia de Alagoa.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual prestou esclarecimentos relativamente às várias situações identificadas durante a visita efetuada, referindo que a situação das cubas está a ser resolvida, que foram contactados os proprietários da habitação devoluta e se estavam a tomar diligência nesse sentido e que a limpeza na estrada para a Vargem estava a ser feita neste momento pelas equipas de Sapadores do município. Informou também que a escola não pode passar para a junta de freguesia porque não se encontra encerrada, mas sim suspensa e que a situação da rotunda do rossio tem que ser revista e ser analisado o projeto que foi feito em tempos para esta zona. A Senhora Presidente solicita, de seguida aos Senhores Vereadores João Nuno Cardoso e Armando Varela esclarecimentos adicionais.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Nuno Cardoso, o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo de seguida prestado esclarecimentos relativamente ao pedido de licenciamento da saibreira, por parte da Junta de Freguesia da Alagoa, esclarecendo que a situação está a ser analisada e estão a ser feitos estudos por parte dos serviços técnicos, assim como os requisitos necessários para que a Câmara Municipal possa licenciar a exploração da saibreira. Informou que neste momento não sabem se é ou não viável fazer essa exploração. Referiu o Senhor Vereador João Nuno Cardoso que em relação ao pedido de viatura por parte da Junta de Freguesia, foi efetuada a questão aos serviços do Município se havia alguma viatura para disponibilizar à junta e a resposta obtida é a de falta de disponibilidade de viaturas, uma vez que a autarquia também tem a mesma carência.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo de seguida prestado os devidos esclarecimentos.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Manuel Madeira Pargana, o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, e saudou todos os Alagoenses na pessoa do Senhor Presidente da Junta, referindo que "a Alagoa é terra de empreendedores, com



Câmara Municipal de Portalegre

muitos exemplos de sucesso como é o caso da indústria panificadora que é uma das principais indústrias alimentares do nosso concelho, sediada na Alagoa, as empresas de carpintaria ou serralharia que mantêm atividade na freguesia, e até a produção de um gin premium, lançado por Duarte Martins que recebeu um voto de louvor aprovado que propus em reunião de Câmara pela sua capacidade empreendedora e que foi aprovado por unanimidade."-----

De seguida referiu o seguinte: "o público da freguesia não compareceu na quantidade que eu esperava hoje ver aqui, tendo em conta o horário da realização da reunião que permitiria que houvesse maior participação. Apesar de tudo saúdo a realização da primeira reunião descentralizada neste mandato."-----

De seguida, o **Senhor Vereador Luis Manuel Madeira Pargana** referiu a situação em que se encontra a escola do 1º ciclo da Alagoa, que será suspensa por ter apenas dois alunos inscritos. Abordou, ainda, algumas questões que foram referidas pela Senhora Presidente e pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alagoa, mais precisamente relacionadas com problemas ambientais decorrentes da localização das cubas de recolha de monos tendo sido combinada a sua deslocação para outro local, que deve ser vedado e ter acesso condicionado. Disse que esta solução está concertada entre a Câmara, a Junta de Freguesia e a VALNOR, faltando apenas a Câmara Municipal dar cumprimento ao acordado no que se refere à colocação das vedações, que passarão a ser geridas pela Junta de Freguesia em colaboração com a VALNOR que fará o transporte e despejo das cubas. Estamos a aguardar a disponibilidade da concretização da colocação das redes, a qual é rápida e barata, assim haja disponibilidade de meios para ser concretizada, apelando à Senhora Presidente da Câmara a sua disponibilização. -----

Tomou a palavra a Senhora Presidente que acrescentou que esta situação tinha sido reportada pelo Senhor Presidente da Junta, tratando-se de uma situação muito grave de uma lixeira a céu aberto, e em relação à qual não podíamos ficar sem fazer nada. Referiu a Senhora Presidente que na sequência do reporte referido contactou a Valnor e o Senhor Vereador Pargana para se resolver esta situação, que mais tarde solicita que sejam cercadas as cubas para resolução deste problema. Alerta que é necessário chamar a atenção das pessoas, que é uma questão cívica e da responsabilidade de todos nós e como exemplo disso: "foi que no dia em que estava a ser feita essa limpeza houve um trator que chegou, ignorou por completo as pessoas que estavam a fazer a limpeza daquele local, e despejou toda a carga de lixo que trazia para o chão, nem se dignaram a deitar para dentro das cubas." Informa a Senhora Presidente que já se tinha iniciado o processo de pedido do material necessário.-----



Tomou ainda a palavra o Senhor Vereador Luís Manuel Madeira Pargana que explicou tratar-se de um problema antigo, pois as cubas estão localizadas junto à nascente do rio Sor, com problemas graves de contaminação e que só se resolve com a sua mudança para outro local onde se possam controlar as descargas, o que acontecerá quando a Câmara cumprir a sua parte na solução, assim que houver meios para a vedação do novo local. Manifestou ainda a sua preocupação pelo facto da Junta de freguesia de Alagoa ter denunciado o protocolo de delegação de competências por não estar a ser cumprida a parte da Câmara e defendeu que a delegação de competências para as Juntas de Freguesia seja acompanhada pela transferência dos respetivos meios.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente que refere que tem noção que há competências que deviam ser transferidas para as freguesias, mas que têm que ser acompanhadas das respetivas transferências. Acrescentou ainda que o Senhor Vereador Nuno Lacão, responsável pelo pelouro da Descentralização autárquica efetuou uma proposta no início do ano no sentido de se aumentar o valor e as competências a transferir para as freguesias, não sendo possível ainda face à situação financeira da câmara, a qual melhorou mas que ainda não se encontra equilibrada.---

Tomou a palavra o Senhor Vereador José Correia da Luz, o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes em especial ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alagoa, tendo elogiado o trabalho que o mesmo tem vindo a desenvolver. Pelo Senhor Vereador José Correia da Luz, foram ainda abordadas as questões colocadas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia. -----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual expressou um voto de louvor ao atleta e alagoense, Luís Gonçalves, pelo seu percurso. Esclareceu que tem a situação da declaração de rendimentos regularizada junto do Tribunal Constitucional. Foi pessoalmente ao tribunal e tem a situação regularizada desde 2008 até este dia. Foi também referido pela Senhora Presidente a realização da 15ª edição do Poliemprende, entre os dias 10 e 14 de setembro, numa organização do Instituto Politécnico de Portalegre, bem como do 2º Congresso "Melhor Alentejo em Portalegre", no dia 19 de setembro. Foi também dado conhecimento pela Senhora Presidente, do lançamento do concurso de recuperação da cobertura e da fachada do Convento de Santo Agostinho, bem como da cobertura e da fachada das atuais instalações da Câmara Municipal de Portalegre e ainda, a apresentação de uma candidatura relativa à valorização e promoção do mercado municipal de frescos de



Câmara Municipal de Portalegre

Portalegre. Foi dado também conhecimento, pela Senhora Presidente, de várias reuniões que se realizaram na CIMAA, relativas ao tema "a água em baixa". A senhora Presidente referiu também a realização da Feira das Cebolas nos dias 14, 15 e 16 de setembro. Propôs ainda a alteração da data da reunião ordinária do dia 19 de setembro para o dia 17 ou para o dia 18, uma vez que no dia 19 vai decorrer o Congresso do Melhor Alentejo, não será possível ter essa reunião. O executivo optou pelo dia 17 de setembro.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luis Manuel Madeira Pargana, o qual se referiu ao assunto que tinha proposto na última reunião do executivo para ser agendado para a presente reunião, relacionado com a manutenção dos lagos do Jardim do Tarro, e que presume não ter sido agendado por razões de ordem técnica, solicitando para o efeito o agendamento do mesmo para a próxima reunião, dada a importância do assunto e mesmo que fruto do atraso no seu agendamento possa parecer extemporâneo, por ser já posterior à realização da Feira das Cebolas. Foi explicado pelo Senhor Vereador Luis Pargana os motivos pelo qual solicita a manutenção dos referidos lagos do Jardim do Tarro pelo estado em que os mesmos se encontram.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente que esclareceu que já estão a ser preparadas as intervenções em dois dos lagos do Jardim do Tarro. A Senhora Presidente referiu que ela própria já tinha apresentado esta questão, porque a preocupa, sendo esta zona um cartão de visita da cidade. O que fez foi tentar arranjar verba para que estas obras se realizassem, e isso já está a acontecer. Acrescenta ainda que as intervenções que a Câmara Municipal tem para fazer são inúmeras, mas que têm que ser feitas de acordo com o orçamento que existe, dizendo que: "é fácil pedir, é fácil fazer alterações orçamentais, é preciso e tira-se de outras rubricas, e estamos constantemente a fazer isso, agora não se consegue dar resposta a tudo, e nós temos que ter consciência disso".-----

II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sem Intervenção

Nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não foi formulado qualquer pedido de intervenção por parte do público assistente.-----



III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

746 – Para deliberar - Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente Protocolo de colaboração tendo em vista a celebração de contrato interadministrativo entre o Município de Portalegre, a Secretaria-Geral da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana. -----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual prestou esclarecimentos das diligências efetuadas e dos contatos feitos, junto do Senhor Primeiro-ministro, junto do Senhor Ministro da Administração Interna, quer junto da Senhora Secretária de Estado Adjunta do Ministério da Administração Interna, por forma a celebrar-se este contrato, que é um protocolo de colaboração, para que este projeto avance, acrescentando ainda que se vai iniciar um estudo de um projeto para o centro de formação da escola GNR, mas também para o posto do comando territorial da GNR. Fez ainda referência ao local escolhido para implantação deste equipamento.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Manuel Madeira Pargana, o qual se congratulou pelo presente protocolo e pelos passos que estão a ser dados para a manutenção da Escola da Guarda, expressando no entanto, uma nota de preocupação com a transferência de sucessivos serviços da cidade para a Zona Industrial, dando o exemplo da EDP, ou da anunciada transferência da Escola Superior de Saúde, que retirará da cidade cerca de 500 estudantes, e *"de que só tive conhecimento pela comunicação social, apesar de ser o Vereador da Educação da Câmara Municipal de Portalegre"*. *"Por isso, se a transferência da Escola da GNR faz sentido, permitindo a sua renovação e modernização, já no caso do Comando Territorial da GNR deveria ser pensada uma alternativa eficaz, garantindo a operacionalidade, mas numa localização a definir na cidade de Portalegre."*-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, o qual manifestou a sua satisfação com a celebração do contrato interadministrativo, referindo que este contrato será a melhor garantia para a manutenção da escola da guarda em Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----
- Concordar com os termos e autorizar a celebração do Protocolo de colaboração tendo em vista a celebração de contrato interadministrativo, nos termos da minuta de Protocolo, que se anexa e que faz parte integrante da proposta de deliberação, no sentido da cedência do lote de terreno descrito, em sede de contrato



- interadministrativo, a celebrar posteriormente entre as entidades outorgantes; -----
- Aprovar a minuta de Protocolo, que segue em anexo e faz parte integrante desta proposta; -----
 - Reconhecer que a operação a realizar pela Secretaria Geral da Administração Interna (SGAI), prossegue diretamente interesses públicos relevantes, na construção de novas instalações para o Centro de Formação e Comando Territorial da GNR. -----

N. Eury

Declaração de Voto do Senhor Vereador José Correia da Luz

"Manifesto regozijo por este momento, ou seja a aprovação pela Câmara deste protocolo de entendimento entre a Câmara Municipal de Portalegre e a Secretaria-Geral da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana. Sem entrar em críticas, o importante é fazer obra e resolver o problema o mais rapidamente possível, deixando apenas duas pequenas notas. A primeira tive como experiência enquanto militar do quadro complementar, onde via fantásticos hospitais de campanha, sem condições nenhuma, debaixo das árvores, a funcionar. Desse ponto de vista sempre entendi que não é a casa que faz a força, mas sim a força que faz a casa, e não vai ser por existir uma casa nova, ou umas instalações novas que o serviço possa ser melhor produzido, se não for bem gerido, se a organização não funcionar bem. Não me vou pronunciar sobre a saída do Centro de Formação do centro da cidade para a periferia, uma vez que haverá ganhos, mas também alguns contras. Não poderia deixar de referir, que também nos revemos, uma vez que também fizemos o trabalho de casa, uma vez que o Partido Socialista, sempre defendeu junto do governo que palavra dada devia ser palavra honrada."-----

747 – Para conhecimento – Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente ofício da Câmara Portuguesa de Comércio no Brasil, a convidar o Município de Portalegre, para encontro/seminário de divulgação da região, para investidores brasileiros, portugueses e luso-brasileiros sediados no Brasil. -----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual prestou esclarecimentos sobre o assunto. Explica que é um convite para estar presente num encontro para divulgação e promoção da região junto de investidores brasileiros. Refere que desde que está na Câmara, normalmente não aceita este tipo de convites, a não ser que tenha assuntos muito concretos e que valha a pena. Sublinha que ponderou a ida a este encontro, tendo em conta o contexto atual, em que há um empresário luso-brasileiro que está a fazer investimentos em Portalegre e que já comprou vários imóveis. Acrescenta que há um outro empresário que já reservou um lote na zona industrial. Admite que tem boas perspetivas em relação a investimentos que vão ser feitos em Portalegre. Este encontro



Câmara Municipal de Portalegre

decorre de 20 a 28 de setembro. Refere a importância da sua presença bem como do Senhor Vice-Presidente. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

748 – Para conhecimento – Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente Email do Secretário de Estado das Autarquias Locais, sobre a Lei Quadro da Descentralização; Lei n.º 50/2018, art.º 4, n.º 2. -----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual prestou esclarecimentos, relativamente ao assunto agendado. Informou que o Município de Portalegre, quando saiu a Lei, percebeu que as questões da descentralização tinham que ser decididas até dia 15 de setembro, quando a lei só tinha saído em agosto. Referiu que era praticamente impossível a Câmara pronunciar-se e levar aos órgãos competentes, algo extremamente importante. Mais tarde chegaram esclarecimentos por parte da Secretaria de Estado das Autarquias Locais, da Associação Nacional de Municípios, assim como do Ministério da Administração Interna e da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, a esclarecer que a lei não produz efeito porque não existe regulamentação. É interpretação do Município que a própria lei no artigo 44, refere que só produzirá efeitos após entrada dos diplomas sectoriais. Refere que a decisão será da Assembleia Municipal. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Manuel Madeira Pargana, o qual manifestou a sua preocupação com a entrada em vigor da Lei-Quadro, identificando os pontos mais preocupantes na sua opinião, passando de seguida a apresentar a seguinte proposta para que a Câmara delibere, considerando que o assunto consta da ordem de trabalhos pelo que nada impede a apresentação de uma proposta e colocação à votação, até tendo em conta os prazos estipulados pela própria Lei-Quadro.-----

Proposta

“A Assembleia da República aprovou, e publicou em 16 de agosto, a Lei 50/2018, que estabelece a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais. -----

Esta Lei prevê a transferência de competências da administração central, para a administração local, já no ano de 2019, através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do Estado. O mesmo diploma prevê que esta transferência possa ser efetuada de forma gradual até 2021, estabelecendo prazos para que as autarquias se possam pronunciar. -----



Câmara Municipal de Portalegre

As competências que estão previstas transferir abrangem áreas como a educação, a saúde, a ação social, a habitação, a cultura, o património ou a proteção civil, entre outras:

Na educação serão transferidas, as responsabilidades sobre o planeamento, gestão e investimentos relativos aos estabelecimentos públicos de educação e de ensino integrados na rede pública dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, incluindo o profissional, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção; -----

O recrutamento e gestão do pessoal não docente inserido nas carreiras de assistente operacional e de assistente técnico; -----

As refeições escolares e a gestão dos refeitórios escolares até ao ensino secundário e toda a ação social escolar; -----

A garantia do alojamento aos alunos que frequentam o ensino básico e secundário, como alternativa ao transporte escolar; -----

E a garantia do cumprimento da escolaridade obrigatória, entre outras. -----

Na ação social passa a ser competência dos órgãos municipais assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social; -----

Colaborar na atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social; -----

Celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção; -----

Ou ainda, entre outras, desenvolver programas nas áreas de conforto habitacional para pessoas idosas, -----

Na saúde prevê-se a participação no planeamento, gestão e realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção, passando a Câmara a:

Gerir, manter e conservar equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários; -----

Gerir os trabalhadores, inseridos na carreira de assistentes operacionais, das unidades funcionais dos Centros de Saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde, bem como os seus serviços de apoio logístico, entre outras. -----

Na cultura as autarquias passam a gerir, valorizar e conservar património cultural que, sendo classificado, se considere de âmbito local e a recrutar, selecionar e gerir os trabalhadores que lhe estão afetos. -----

No património passam a gerir o património imobiliário público sem utilização, afeto à administração direta e indireta do Estado, incluindo partes de edifícios. -----

Na habitação é transferida a titularidade e a gestão dos bens imóveis destinados a habitação social que integram o parque habitacional da administração direta e



Câmara Municipal de Portalegre

indireta do Estado, passando as autarquias a gerir os programas de apoio ao arrendamento urbano e à reabilitação urbana. -----

Como se pode ver, não é uma questão de somenos... -----

Ora, na alínea a), do n.º 2, do art.º 4.º desta Lei-quadro estabelece-se a data de 15 de setembro, como prazo para a pronúncia sobre esta transferência relativamente ao ano de 2019, devendo essa posição ser assumida pelo órgão deliberativo municipal – a Assembleia Municipal:

- a) Até 15 de setembro de 2018, as autarquias locais e entidades intermunicipais que não pretendam a transferência das competências no ano de 2019 comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido; -----

A falta de pronúncia significa a aceitação tácita e implícita desta transferência. É certo que foram prestados esclarecimentos noutra sentido por parte do Governo, mas também é certo que esta é uma Lei da República, que não foi revogada, nem alterada, e só o poderia ser por parte da Assembleia da República que a aprovou, tendo sido promulgada pelo Presidente da República. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- Não aceitar a transferência de competências da administração central para a administração local, preconizadas na Lei 50/2018, de 16 de agosto, para o ano 2019; -----
- Solicitar o agendamento de uma Assembleia Municipal extraordinária, a realizar no dia 14 de setembro, sexta-feira, pelas 21 horas, proporcionando que este órgão possa cumprir o prazo estipulado na Lei 50/2018, no seu art.º 4.º, n.º 2, alínea a).” -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador José Correia da Luz, o qual referiu que não existem motivos para preocupações, no que respeita às questões apresentadas pelo Senhor Vereador Luis Pargana, tendo ainda referido que, caso a proposta do Senhor Vereador Luis Pargana fosse aceite e fosse colocada a votação, tanto o Senhor Vereador José Correia da Luz como a Senhora Vereadora Ana Miguéns iriam impugnar a decisão.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, o qual apresentou a sua interpretação relativamente ao assunto em questão, referindo que o que está em causa é bastante relevante, sendo estas transferências de competências já reclamadas há muito tempo, sendo que ao aceitar as mesmas, estas deverão ser acompanhadas da respetiva capacitação financeira.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual decidiu não colocar à votação a proposta do Senhor Vereador Luís Pargana, uma vez que não deverá ser declinada a transferência de competências para a autarquia apenas com os dados



disponibilizados atualmente, sendo que irá aguardar pela publicação dos diplomas sectoriais, para que se possa analisar com mais clareza se existem ou não vantagens na descentralização proposta pelo estado.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

749 – Para conhecimento – Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente Email do Grupo Parlamentar "Os Verdes" dando conhecimento da resposta do Ministério da Saúde à pergunta que lhe foi dirigida pelos Srs. Deputados José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia, sobre a Carência de enfermeiros no Alentejo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

750 – Para conhecimento – Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente Circular n.º 40 do Sindicato Nacional do Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins – STAL, dando conhecimento da proposta de rejeição do STAL sobre Lei-Quadro da Descentralização; Lei n.º 50/2018, art.º 4, n.º 2. ---

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

751 – Para conhecimento – Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente ofício da Frente Comum dos Sindicatos da Administração Pública, dando conhecimento da tomada de posição sobre a legislação aprovada pela AR do processo de descentralização. ---

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

752 – Para deliberar – Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente Contributos para o Programa Nacional de Investimentos (PNI) 2030. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Nuno Cardoso, o qual referiu que o que se propõe são os grandes investimentos que toda a região sempre tem defendido, enumerou ainda alguns dos contributos a serem incluídos pelo Município de Portalegre no Programa Nacional de Investimentos (PNI) 2030, tais como, a conclusão do IC13, (permitindo a ligação Lisboa/Portalegre/Madrid), a melhoria do IP2, a ligação entre a A6 e a A23 (entre Estremoz e a Barragem do Fratel), a conclusão do nó da Penha, o aperfeiçoamento da EN371 e da EN246 (ligação Portalegre/Elvas), a modernização e eletrificação da Linha do Leste, a importância do Parque Natural da Serra de São Mamede, a requalificação e revitalização da Fábrica Robinson, a construção da Escola de Formação da GNR de Portalegre, a modernização e requalificação do Hospital Dr. José Maria Grande, a construção da Barragem do Pisão e, de uma forma mais genérica, a regeneração de imóveis do estado. Solicitou ainda aos restantes membros do executivo que façam correções e enviem sugestões.-----



Tomou a palavra a Senhora Vereadora Ana Sofia Carita de Oliveira Miguéns, a qual sugeriu que também as Instituições, publicas e privadas, deveriam dar os seus contributos.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os Contributos para o Programa Nacional de Investimentos (PNI) 2030.-----

SMAT – Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

753 – Para conhecimento - Resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 22 de agosto de 2018:-----

Operações Orçamentais – 1.094.981,52€ (Um Milhão, Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Um Euros e Cinquenta e Dois Cêntimos).-----

Operações de Tesouraria – 67.776,25€ (Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Seis Euros e Vinte e Cinco Cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço de Finanças – Contabilidade

754 – Para conhecimento - Resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 27 de agosto de 2018:-----

Operações Orçamentais – 2.987.922,46€ (Dois Milhões, Novecentos e Oitenta e Sete Mil Novecentos e Vinte e Dois Euros e Quarenta e Seis Cêntimos).-----

Operações de Tesouraria – 119.085,49€ (Cento e Dezanove Mil, Oitenta e Cinco Euros e Quarenta e Nove Cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Serviço Finanças – Património

Desafetação de Parcela

755 – Para deliberar - Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente proposta de intenção de desafetação de uma parcela de terreno na Rua da Horta Velha, em Caia, com a área de 220,70 m², freguesia da Urra, concelho de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de desafetar do domínio público, uma parcela de terreno na Rua



Câmara Municipal de Portalegre

da Horta Velha, em Caia, com a área de 220,70 m², freguesia da Urra, concelho de Portalegre, procedendo-se ao inquérito público. -----

Serviço de Recursos Humanos

756 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Relatório Final do Processo Disciplinar n.º 02/2018. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por escrutínio secreto, com 6 votos a favor e um contra, aprovar a aplicação da pena proposta pelo instrutor. -----

DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Serviço de Cultura

757 – Para deliberar - Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente ofício da Associação ON de 25 de junho de 2018, a solicitar a cedência do Mercado Municipal bem como apoio logístico para realização da 9.ª IBERAVES de 27 de outubro a 4 de novembro de 2018. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do Mercado Municipal, bem como, apoio logístico para realização da 9.ª IBERAVES de 27 de outubro a 4 de novembro de 2018. -----

758 – Para ratificar - Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente ofício do CCD da Câmara Municipal de Portalegre de 18 de julho de 2018, a solicitar a cedência gratuita de transporte para os associados com destino à Barragem do Alqueva. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º.3 do art.º 35º. Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Vice-Presidente que deferiu o pedido. -----

759 – Para deliberar - Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente informação n.º 8555 do serviço de cultura (Biblioteca Municipal), de 26 de junho de 2018, a solicitar a substituição do protocolo de cooperação entre o Município de Portalegre (Biblioteca



Câmara Municipal de Portalegre

Municipal), o Agrupamento de Escolas do Concelho de Portalegre, o Instituto Politécnico de Portalegre e a Rede de Bibliotecas Escolares. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou retirar o assunto para melhor análise. -----

Handwritten signature and initials

Serviço de Educação

760 – Para conhecimento – Pelo Senhor Vereador Luís Pargana foi presente proposta n.º 12654 de 29 de agosto de 2018, para a participação do Vereador da Educação e o Chefe de Divisão da Educação, irão participar no XV Congresso Internacional das Cidades Educadoras, que terá lugar em Cascais, de 13 a 16 de novembro, com a temática "A Cidade pertença das pessoas". -----

A Senhora Presidente da Câmara elucidou, que o assunto seria apenas para conhecimento uma vez que o mesmo é da competência do Senhor Vereador do Pelouro da Educação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

761 – Para conhecimento - Pelo Senhor Vereador Luís Pargana foi presente proposta n.º12702 de 30 de agosto de 2018, a remeter informação relativa à Receção à Comunidade Educativa. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Manuel Madeira Pargana, o qual apresentou o programa da Receção à Comunidade Educativa explicando os seus objetivos e fundamentos, visando o enquadramento local dos protagonistas do sistema educativo municipal no início de um novo ano letivo, desenvolvendo o conceito de "Cidade Educadora" e articulando com o "Ano Europeu do Património Cultural".-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, para esclarecer que esta intervenção no Plátano do Rossio foi feita no âmbito de uma candidatura do ano de 2017 a qual tem várias fases de intervenção e já foram cumpridas duas dessas fases. Acrescenta que se trata de património natural, está classificado, e temos que respeitar essa classificação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

Serviço de Ambiente

762 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Luís Pargana foi presente proposta de adesão à Semana Europeia da Mobilidade / Dia Europeu Sem carros, eventos promovidos pela Comissão Europeia, e divulgado pela Agência Portuguesa do



Ambiente, nos termos do da alínea r) do n.º1 do Artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central. Acompanhada de informação DOA n.º11641, de 10/08/2018, e quadro com indicação de atividades a desenvolver nos dias 20, 21, 22, 24, 25 e 26 de setembro. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Manuel Madeira Pargana, o qual apresentou o programa da semana Europeia da Mobilidade / Dia Europeu sem carros.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aderir à Semana Europeia da Mobilidade / Dia Europeu Sem carros, eventos promovidos pela Comissão Europeia, e divulgado pela Agência Portuguesa do Ambiente, nos termos do da alínea r) do n.º1 do Artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

763 – Para conhecimento - Pelo Senhor Vereador Luís Pargana foi presente Email de 20 de agosto de 2018, da "Volataria, Atividades Agro-ambientais, Lda" – empresa especializada no afastamento de aves através da falcoaria, a remeter proposta de solução dos problemas causados pelos estorninhos no Bairro dos Assentos.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Manuel Madeira Pargana, o qual voltou a referir as explicações já apresentadas em anteriores reuniões, relativamente à solução dos plátanos no Bairro dos Assentos.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Nuno Cardoso, o qual referiu que pelo Vereador Luis Pargana, foi lida uma parte do Email mas não foi lido o fim, onde se pode ler: "quando as árvores substitutas tiverem a copa para permitir, novamente, a pernoita dos estorninhos, já os hábitos dos estorninhos estão alterados". Acrescenta que os estorninhos criaram o hábito de estar no Bairro dos Assentos há relativamente pouco tempo, o que quer dizer que nada destas soluções inviabiliza que daqui a uns tempos não volte a haver estorninhos. Deveriam ser esgotadas todas as possibilidades de solucionar o problema, antes de se voltar a abater mais plátanos.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual referiu que, os plátanos são espécies protegidas, e faz parte do regulamento da Câmara, e só a Câmara pode decidir o abate dos plátanos. Foi lida parte do regulamento: "...além das árvores classificadas pelo instituto florestal são consideradas de interesse municipal e sujeitas a regime especial de proteção aquelas que são consideradas elementos notáveis no plano de estrutura verde da cidade de Portalegre. Palmeiras, pinheiros, oliveiras, carvalhos, freixos, plátanos, fílias, ciprestes, olaias..."; "...as espécies protegidas em terrenos públicos ou privados, sendo que num terreno publico ou privado, existam árvores de espécies citados no artigo anterior, o seu abate ou transplante só poderá ser realizado



com autorização expressa e prévia da Câmara Municipal de Portalegre". Acrescenta que em todas as intervenções que se façam, tem que se ter algum cuidado relativamente a estas questões. A Câmara tem que encontrar uma solução, e só depois de esgotar todas essas possibilidades é que se pode tomar uma atitude mais drástica.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

INICIATIVA MUNICIPAL:

764 – Para deliberar - Pela Senhora Presidente foi presente informação DOPGU n.º17824 e 11048 de 19.07.2018 e 10.08.2018 respetivamente, a propor a aprovação de prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada de Requalificação do Convento de Santa Clara, adjudicada à empresa Lovimec – Renovação Urbana e Construções Unipessoal, Lda. por mais 40 dias, cujo término passará para o dia 10.08.2018. -----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual solicitou esclarecimentos à Senhora Chefe de Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística, Eng.ª Cláudia Capote.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, o qual manifestou a sua discordância com a prorrogação graciosa do prazo da empreitada por mais 40 dias, explicando e fundamentado a razão pela qual irá votar contra, propondo a aplicação das multas contratuais previstas no caderno de encargos.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Nuno Cardoso, o qual apresentou a análise técnica que foi feita pelos serviços da Câmara, que consta no processo, e onde refere que, no diploma que estabelece o regime de revisão de preços de empreitadas de obras públicas, no artigo 14 consta: "considera-se a prorrogação de prazo é graciosa quando livre de causas imputáveis ao empreiteiro, mas que o dono da obra entende não merecerem a aplicação de multa contratuais".-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador José Correia da Luz, o qual também manifestou a sua discordância com a prorrogação do prazo da empreitada por mais 40 dias,



chamando a atenção dos restantes elementos do executivo para a legalidade e fundamento que são apresentados para a referida prorrogação.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Manuel Madeira Pargana, referindo que deve a Câmara Municipal tanto quanto possível moralizar este tipo de situações, não permitindo que as prorrogações solicitadas pelos empreiteiros ultrapasse o tempo de duração que lhe foi contratualizado para execução da obra, sendo que neste caso ultrapassa, com o prejuízo claro para os munícipes que se viram privados do acesso à Biblioteca Municipal. Foi ainda referido pelo Senhor Vereador a sua preocupação pelas coisas que não foram incluídas na obra, nomeadamente a climatização do edifício, solicitando ainda informação da data em que a Biblioteca estará em condições de abrir as portas ao público.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual esclareceu que no âmbito da contratualização a Câmara só tinha um determinado valor disponível e foi feito o projeto tendo em conta o montante em questão, que não era suficiente para se fazer a remodelação necessária. Mais tarde o valor saiu da descontratualização, alínea 3.1. e fomos obrigados a ir aos fundos nacionais, sendo que a prioridade era dada a quem tivesse património classificado. Por exemplo, quem tivesse património classificado pela UNESCO podia ir buscar todo o dinheiro que quisesse, quem tivesse outro tipo de classificações ficaria para o fim. Lembra que o Museu das Tapeçarias também estava nesse pacote e foi chumbado, e por esse motivo a candidatura teve que ser feita ao programa Valorizar do Turismo de Portugal, cujo o montante disponível tinha um limite. Referiu que o Vereador Luis Pargana também estava na câmara, quando tudo isto aconteceu. Deixou a garantia que a Câmara vai colocar o equipamento de ar-condicionado na Biblioteca Municipal, uma vez que tem condições para o fazer.----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou maioria, reprovar a prorrogação do prazo da empreitada referida, a título gracioso, por mais 40 dias, cujo término ocorreu no dia 10.08.2018, com quatro votos contra dos Senhores Vereadores Armando Varela, Luís Pargana, José Correia da Luz e Ana Miguéns, uma abstenção do Senhor Vereador Nuno Lacão e dois votos a favor da Senhora Presidente e Vereador João Cardoso. -----

Decorre da presente deliberação que, tendo sido concluída a empreitada no dia 10 de Agosto, devem ser aplicadas as multas contratuais previstas no caderno de encargos, totalizando o valor de 9.218,03€.-----

Declaração de Voto do Senhor Vereador José Correia da Luz

“Os vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, Dr.ª Ana Miguéns e Dr. José Correia da Luz, votam contra esta deliberação, porque não aceitaram a



fundamentação do ponto de vista legal para a respetiva prorrogação, apenas por isso, e sem por em causa a qualidade da obra, lamentam, mas não podem dar o seu voto numa dúvida grande que poderá prejudicar não apenas as suas posições como também a da própria Câmara Municipal." -----

Handwritten signature
W. Luis

Declaração de Voto da Senhora Presidente

"Voto favoravelmente o pedido de prorrogação graciosa do prazo de execução, feito pelo empreiteiro, relativamente à obra do convento de Stª Clara, tendo em conta o relatório técnico elaborado pelo técnico superior que fiscalizou a obra e a proposta apresentada pela Chefe de Divisão, Sr.ª Engª Cláudia Capote, que é no sentido do deferimento da prorrogação graciosa."-----

Declaração de Voto do Senhor Vereador Armando Varela

"Declaração de Voto relativamente a proposta relativa a informação DOPGU nº.17824, de 19.07.2018, a propor a aprovação de prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada de Requalificação do Convento de Santa Clara, adjudicada à empresa Lovimec – Renovação Urbana e Construções Unipessoal, Lda., por mais 40 dias, cujo término passará para o dia 10.08.2018. -----

Considerando que:

- A Lovimec não apresentou no prazo durante o qual decorreu o concurso público pedidos de esclarecimentos relativamente a erros e omissões, que não tenham sido esclarecidos e que sinalizassem eventual necessidade de trabalhos complementares -----
- Em 2017-11-20 foi assinado o auto de consignação em que a Lovimec disse concordar que a obra fosse desenvolvida conforme o que estava previsto -----
- A informação sob registo nº 11049, emitido pelo fiscal da obra, Eng.º Joaquim Ferreira, transmite que desde o 1º auto de medição, 2017-12-20, alertou para a eventual oportunidade de aplicação de multas contratuais -----
- O prazo final desta empreitada estava contratualmente previsto para 2018-03-20 -----
- As 2 prorrogações de prazo entretanto já concedidas prolongaram o prazo de execução em 120 dias para além do prazo inicial -----
- Entretanto e chegado a data limite das prorrogações de prazo já concedidas, 2018-06-30, não solicitou o empreiteiro qualquer prorrogação de prazo -----
- A empresa apresentou este pedido de 3ª prorrogação de prazo de mais 40 dias, em 2018-07-19, 19 dias após a última prorrogação concedida pela CMP,



Câmara Municipal de Portalegre

ainda que com ofício datado de 2018-06-28, em que decerto por lapso da data já "adivinhou" uma futura inspeção pela ACT -----

- A prorrogação ora pedida relativamente ao prazo dos 120 dias iniciais, passaria em caso de aprovação, para 260 dias, mais do dobro do prazo de adjudicação inicial -----
- O Código dos Contratos Públicos na sua versão atualizada do DL inicial publicado em 2008-03-28 -----
 - Prevê prorrogações de prazo sempre que se verifiquem trabalhos a mais
 - O que não foi o caso na presente empreitada, apesar de já terem sido atribuídas 2 prorrogações gratuitas -----
 - De facto, a legislação nada diz relativamente a este tipo de prorrogações de prazo -----
 - Pelo que se deve inferir não serem possíveis de conceder -----

Neus

Face aos argumentos acima invocados, voto contra a presente proposta, e proponho que, alternativamente, sejam aplicadas nos termos da lei e de informação constante nos documentos anexo a presente proposta, no valor de 9.218,03€."-----

Declaração de Voto do Senhor Vereador Luís Manuel Madeira Pargana

"O meu voto contra resulta da constatação dos prejuízos para o serviço público de biblioteca que resultam do encerramento prolongado deste equipamento municipal, e que são agravados pelas sucessivas prorrogações dos prazos para finalização da obra.-----

Note-se que o período de duração da obra prolongou-se mais do que o período contratado para a sua realização, privando os munícipes - estudantes, investigadores e utentes da Biblioteca Municipal em geral - da sua normal utilização.-----

Para além disso, na visita ao local por mim requerida na última reunião de Câmara, e então efetuada, constatou-se que a obra apenas requalificou parcialmente a Biblioteca, nomeadamente a sua cobertura, frente de casa e salas de leitura principal, deixando importantes áreas por intervencionar e que continuam a necessitar de obras. É o caso, por exemplo, da climatização daquele equipamento municipal, que ficou por fazer e que é condição essencial para o conforto tanto dos utentes como dos trabalhadores da Biblioteca.-----

Resulta daqui que, apesar de a empresa ter cumprido o caderno de encargos adjudicado, a obra está, efetivamente, inacabada, necessitando ser prosseguida e finalizada, com maior volume de encargos para o Município. Não faz, por isso, sentido ser autorizada mais uma prorrogação de prazo para a finalização da obra, a título gracioso, para quem revelou um reiterado incumprimento dos prazos contratuais.-----



Câmara Municipal de Portalegre

Não falando já de razões legais associadas, o voto contra justifica-se até do ponto de vista ético e moral, para quem tem o dever de gerir o erário público, uma vez que esta autorização a título gracioso, viria a onerar ainda mais o erário público municipal pondo em causa o interesse público que nos compete salvaguardar."-----

Armando Varela

765 – Para deliberar - Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º 11724 de 14.08.2018, a propor a aprovação do Auto de Medição n.º 6 e último da empreitada de Requalificação do Convento de Santa Clara - Município do Portalegre, adjudicada à empresa Lovimec – Renovação Urbana e Construções Unipessoal, Lda., no valor de 76.780,84€ + IVA. A aprovação da listagem de trabalhos a menos no valor de 5.337,16€, do cálculo da revisão de preços da empreitada de valor nulo, da Conta Final da empreitada e homologação do Auto de Vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada, anexando cópia do livro de obra para conhecimento. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar Auto de Medição n.º 6, no valor de 76.780,84€ + IVA., a listagem de trabalhos a menos no valor de 5.337,16€, o cálculo da revisão de preços da empreitada de valor nulo, a homologação do Auto de Vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada e tomou conhecimento do conteúdo do livro de obra, mais deliberou retirar a proposta da Conta Final da empreitada para correção nos termos deliberados no ponto anterior. -----

766 – Para deliberar - Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente informação DOPGU n.º 11771 de 14.08.2018, a remeter o projeto de execução para a Valorização do Percurso Pedestre do Reguengo (PR2) e Criação de Serviços Turísticos de Apoio, cuja estimativa orçamental importa na quantia de 283.010,99€ + IVA, para efeitos de aprovação e envio ao serviço de candidaturas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de execução e o envio para o serviço de candidaturas. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, o qual congratulou a Câmara por se estar a apreciar um projeto na Freguesia do Reguengo, referindo que este complexo irá ter influência em várias atividades.-----

767 – Para deliberar - Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente informação n.º. 12203 de 21 de agosto de 2018, da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística – Alteração ao loteamento municipal do "Campo da Feira", Lote 1, União das freguesias da Sé e S. Lourenço, a propor a aceitação da proposta de alteração ao loteamento de iniciativa municipal, aprovado em



Câmara Municipal de Portalegre

19.03.1999, respeitante ao uso, passando para "Equipamentos e Serviços", bem como a abertura do período de discussão pública. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta de alteração do loteamento de iniciativa municipal, bem como, a abertura do período de discussão pública, nos termos da presente informação. -----

768 – Para deliberar - Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente informação nº. 12434 de 24 de agosto de 2018, da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística – Alteração ao loteamento municipal da Zona Industrial, Lote 111-A, União das freguesias da Sé e S. Lourenço, a propor a alteração do loteamento de iniciativa municipal, na zona industrial, aprovado em 29.05.1998, no que diz respeito às características do lote 111 (área de 3075m²), passando a lote 111-A com a área de 1097m² e novos parâmetros urbanísticos e com a afetação de 1978m² para o domínio público (arruamento), bem como a emissão da respetiva certidão para efeitos de registo predial. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do loteamento de iniciativa municipal, bem como, a emissão da respetiva certidão para efeitos de registo predial, nos termos da presente informação.

DIVERSOS:

769 – Para deliberar - Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente informação DOPGU nº. 19979, de 21-08-2018, a propor que seja concedida autorização à munícipe Maria Margarida Lourenço Tomaz Cândido Boavida Malcata, para a construção de uma central hidropressora com utilização de terreno público, de modo a poder ser garantido o abastecimento de água ao seu domicílio fiscal, sito na Quinta da Fonte Fria, União das freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder autorização para a construção de uma central hidropressora com utilização de terreno público a Maria Margarida Lourenço Tomaz Cândido Boavida Malcata. -----

770 – APROVAÇÃO EM MINUTA

De acordo com o disposto n.ºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----



771 – ENCERRAMENTO DA REUNIAO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 01.50 horas do dia 06 de setembro de 2018, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Maria Ester Sequeira, que a secretariei. -----

A Presidente da Câmara _____

O Secretário Maria Ester de Matos Sequeira